



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



Decreto Nº. 004, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Decreta a CESSÃO do Servidor Fabiano Antão de Carvalho para exercer as atividades junto ao escritório da ADAPI no município de Francisco Macedo-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o município de Francisco Macedo possui um escritório da ADAPI e que o mesmo se encontra sem um profissional adequado para responder pelo órgão;

CONSIDERANDO a necessidade e a importância do funcionamento do escritório da ADAPI no município de Francisco Macedo, para contribuir de forma participativa no desenvolvimento de uma agropecuária competitiva sustentada no desafio da economia globalizada, através da inspeção e controle da saúde dos animais e vegetais, garantindo o nível de proteção adequado aos consumidores, bem como a melhoria do meio ambiente assegurando melhoria da qualidade de vida da população de Francisco Macedo-PI;

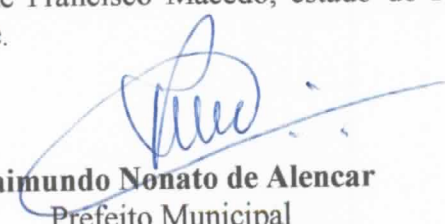
DECRETA:

Art. 1º – Ceder o servidor **FABIANO ANTÃO DE CARVALHO**, CPF Nº 031.047.243-18, RG Nº 5.026.152 SSP/PI, servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI, para exercer suas atividades junto a Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI no município de Francisco Macedo-PI.

Art.2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, estado do Piauí, ao um dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal